

**RESUMO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO “PLANO DE ESTADO”
APRESENTADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA – CNA
AOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NAS ELEIÇÕES 2018 COM
POTENCIAL IMPACTO NA AGENDA DE SAN**

Este documento é um resumo descritivo das propostas contidas no Plano de Estado da Confederação Nacional de Agricultura – CNA -“O Futuro é Agro - 2018 a 2030” – apresentado aos candidatos à Presidência da República em 29 de agosto de 2018. Elaborado pela CNA e pelo Conselho do Agro (integrado por 15 entidades do setor), em parceria com representantes do meio acadêmico e das indústrias do agro (FIESP e UNICA), o documento aponta gargalos e soluções possíveis em questões vitais para a agropecuária. Na logística, por exemplo, o setor elenca como essenciais 34 obras em rodovias, ferrovias, rios e portos para a otimização do escoamento dos produtos agrícolas nos próximos 10 anos¹.

O objetivo deste Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea ao elaborar este resumo é destacar as propostas com potencial impacto na agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Assim, o resumo não traz uma análise aprofundada, e por isso, recomendamos uma leitura crítica deste documento. Ressaltamos ainda que as propostas descritas a seguir não refletem o posicionamento deste Conselho.

APRESENTAÇÃO

A expressão “segurança alimentar” aparece já na primeira página do documento e é repetida outras doze vezes (13 ocorrências no total). No entanto, não há uma definição clara do que seria o conceito de segurança alimentar, que parece estar relacionado à suficiência de alimentos.

Critica o estudo da Onu (não menciona o nome) segundo o qual em 2050 haverá mais de nove bilhões e meio de habitantes no planeta terra e que, para alimentar toda essa gente, será preciso aumentar a produção de comida em 70% (não é citada a fonte desta informação). O documento diz que: “dada a espetacular explosão de novas tecnologias agrícolas que vem surgindo em instituições públicas de pesquisa e em

¹ <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/agro-uma-proposta-para-o-futuro>

empresas privadas (...) é muito difícil fazer qualquer previsão desta natureza para um espaço de tempo tão amplo quanto o exercitado pela Onu” (pág 8).

O estudo que a CNA tomou como base é um projeto da OCDE montado em 2010 mirando o horizonte de 10 anos a diante, e que concluiu que “seria necessário aumentar a produção de alimentos em 20% para garantir a segurança alimentar global” (pág 8). Considerando que alguns países não dispõem das condições necessárias para tal crescimento, ao Brasil caberia a responsabilidade de aumentar sua produção em 40%, possibilidade que “se deve ao fato de o Brasil ter terra disponível para aumentar a área cultivada, ter tecnologia tropical sustentável que vem aumentando a produtividade por hectare e por ter gente competente em todas as cadeias produtivas do agronegócio” (pág 8), além de outros fatores, como água suficiente para ampliar as áreas irrigadas e clima razoavelmente favorável. O documento menciona brevemente outro estudo, da USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos), que estima que para oferta equilibrada de alimentos no mundo, cabe ao Brasil crescer 41%.

Consideram a “tecnologia tropical” aqui gerada preservacionista e sustentável. Chegam a utilizar a palavra “revolucionário” para descrever o modelo: “O revolucionário modelo de integração lavoura/pecuária/floresta vem crescendo de forma impressionante no país. Por esse processo, o produtor chega a fazer três explorações na mesma terra num único ano agrícola: pode semear a soja no verão, e no inverno plantar milho, trigo ou sorgo junto com sementes de pastos. Quando colhe estes grãos, tem uma pastagem verde e nutritiva em regiões onde a seca já acabou com pastos bons. E agora já se começa a produzir madeira entre as áreas de grãos/pastos. Um ovo de Colombo. A fixação biológica de nitrogênio no solo, a recuperação de pastagens degradadas, a agroenergia (produção de etanol de cana ou de milho, produção de biodiesel de oleaginosas, de bioeletricidade e as biorrefinarias) são uma realidade tupiniquim que reduz enormemente a emissão de gases de efeito estufa (o etanol emite apenas 11% do CO2 emitido pela gasolina), ajudando o Brasil a cumprir seus compromissos assumidos na COP21 de Paris” (pág 9).

No que se refere à terra utilizada, o documento apresenta números da Embrapa, no entanto, sem citar o título do estudo de onde foram extraídos nem a fonte dos dados: dos 850 milhões de hectares, apenas 9% estão ocupados com lavouras plantadas no Brasil, inclusive as culturas tropicais, 13,2% são pastagens plantadas e 8% pastagens naturais, ou seja, a área ocupada por fazendas somam 30,2% do território brasileiro. O país ainda tem 66,3% do território coberto com vegetação nativa

(aqui incluídos os 8% de pastos naturais), sendo que 20,5% correspondem a áreas preservadas nos imóveis rurais privados, e pouco mais de 33,5% do território ocupado por cidades e outras infraestruturas (pág 10).

No parágrafo seguinte, destacam que “as leis atuais impedem o uso de maior parte destas terras: quase 13% pertencem aos índios (...) há terras para quilombolas e todas as áreas de preservação permanente e reservas legais previstas pelo Código Florestal” e que “é possível fazer desmatamento legal” (pág 10).

Agronegócio: é a soma das cadeias produtivas cuja coluna dorsal é a atividade agropecuária. As cadeias produtivas têm início em um centro de pesquisa e terminam na gôndola do supermercado, e estão divididas em três partes: “antes da porteira” (pesquisa científica sobre novas variedades e tecnologias; insumos indispensáveis para a produção rural – fertilizantes, defensivos, rações, sementes, mudas; serviços – crédito, seguro, ATER, planejamento); “dentro da porteira” – preparo do solo, plantio, colheita e “depois da porteira” – transporte, armazenagem, industrialização, embalagem, distribuição etc.

De acordo com o documento, o agronegócio foi responsável por 44% do valor total das exportações brasileiras, com saldo comercial de 81,8 bilhões de dólares, enquanto os demais setores da economia tiveram um déficit de 14,8 bilhões, de modo que o saldo comercial total foi positivo em 67 bilhões de dólares graças ao Agro,” fato que vem se repetindo há décadas “(pág 12).

A grande pergunta que se colocam é: “seremos capazes de atender essa demanda que nos está colocada de fora para dentro, de crescer 41% em dez anos? A resposta é sim, desde que tenhamos uma estratégia clara em relação a isso” (pág 12). Os principais pontos desta estratégia são: **estabilidade econômica**, com inflação e juros baixos, taxa de câmbio flutuante e com independência do Banco Central; **segurança jurídica**, com o mínimo de previsibilidade quanto a resultados reais; **abertura comercial** (colocam como prioridade absoluta); **investimentos em infraestrutura** – armazenagem, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos; política comercial que busque a eficiência para negociação de acordos bilaterais ou birregionais; investimentos em **inovação**; **defesa sanitária** (“impedir desastres como a Carne Fraca e a Operação Trapaça”); **política de renda para o campo** - “estimular (e em certos países até proteger e subsidiar a atividade rural) é sinônimo de segurança alimentar e, portanto, de estabilidade política. Com este espírito, devemos modernizar e desburocratizar o crédito rural” (pág 13); “estimular o **cooperativismo**, o

associativismo e o sindicalismo, tendo em vista a **promoção do pequeno produtor**. Neste capítulo a **assistência técnica e a extensão rural** ganham importância, sobretudo para que a **tecnologia seja democratizada e não se transforme num elemento de concentração da renda no campo**” (pág 14); **agroenergia**; mecanismos que **reduzam perdas e desperdícios**. “Todos estes temas devem necessariamente considerar uma questão fundamental para a competitividade: a **sustentabilidade** (pag 14).”

“O agronegócio tornou-se reconhecidamente o setor mais dinâmico e competitivo da economia brasileira” (pág 14).

O documento dá destaque ao seu próprio “peso” ao destacar que “em todas as últimas eleições presidenciais, as diversas entidades do Agro manifestaram-se separadamente, de forma construtiva e sem partidarismos”, mas “desta vez, as entidades resolveram se juntar numa mesma manifestação, unindo sua voz em torno de uma agenda que expressa não o interesse próprio do setor, mas o interesse geral da economia e da sociedade brasileira” (pág 15). Conscientes de que as questões elencadas demandam tempo para sua solução, propuseram uma agenda para os próximos 12 anos, e não somente para os quatro de um mandato presidencial. Esclarece que o Agro estrutura-se em cadeias produtivas cujos elos compartilham problemas e destinos comuns, por isso a abordagem do documento é tratar o setor em seu conjunto – “aqui, agricultura, indústria e comércio não se distinguem, nem se distinguem campo e cidade” (pág 15). Foi ressaltado ainda que o documento “não é um rosário de queixas, mas um mapa para o futuro” (pág 16).

As demandas do Agronegócio estão classificadas em seis eixos: **(1) Fundamentos; (2) governança; (3) mercados; (4) inovação; (5) sustentabilidade e (6) imagem do Agro**. Por estar mais relacionado com a agenda do Consea, o Eixo 1 será analisado em mais detalhes. No Eixo 2, destacamos o trecho que trata sobre cooperativismo; no Eixo 4, recomendamos atenção ao capítulo sobre a indústria de insumos, especialmente os trechos que se referem à indústria de defensivos agrícolas e à de alimentos; ao capítulo sobre defesa agropecuária e ao sobre ATER (págs 14 a 16). O Eixo 5 – Sustentabilidade trata de um tema afeito à agenda do Consea, entretanto, as proposições são vagas e genéricas, e quase não há propostas.

Este documento segue a mesma estrutura de tópicos do documento original.

TEMA 1.1 – CENÁRIOS PARA O AGRO EM FACE DA DEMANDA GLOBAL 2030

1.1.1. Contextualização

1.1.2. Projeções para a Produção Agropecuária do Brasil

1.1.3. Oferta e demandas mundiais de produtos agropecuários

Este capítulo é mais descritivo e não apresenta propostas. Conclui afirmando que “para atingir os níveis projetados de crescimento para a produção e produtividade da agropecuária, três políticas de investimento são essenciais: i) pesquisa, desenvolvimento e inovação; ii) infraestrutura e logística; e iii) crédito e seguro rural” (pág 28).

TEMA 1.2 – MACROECONOMIA BRASILEIRA E OS DESAFIOS

1.2.1. Contextualização

Colocam três perguntas: (1) a macroeconomia nacional se encontrará em um ponto de retomada mais consistente a partir de 2029? (2) o modelo agrícola brasileiro deverá se alterar nos próximos anos, em função do modelo macroeconômico que desenhará o desenvolvimento do país? e (3) Há uma nova revolução tecnológica em curso na agricultura?

Deixam claro que consideram que a política econômica atual está no rumo certo: “a recente aceitação do diagnóstico de que o principal desafio macroeconômico do país é a recuperação das contas públicas mudou substancialmente o direcionamento das ações por parte do Executivo Federal. A política econômica transparente adotada tanto pelo Ministério da Fazenda quanto pelo Banco Central estabeleceu novas bases para os investidores avaliarem o risco do país, embora tenha tornado claro que o tamanho do rombo fiscal exige um grande esforço para recolocar as contas públicas em uma trajetória de equilíbrio. Em novembro de 2016, o governo conseguiu aprovar uma lei que limita, para a próxima década, os seus próprios gastos reais (descontada a inflação) ao que se gastou no ano anterior. Assim, espera-se que, conforme a economia volte a crescer, a arrecadação se recupere e o tamanho do Estado como participação do PIB se reduza com o tempo” (pág 29).

Ressaltam “o quão relevante para a recuperação do equilíbrio fiscal é a continuidade da política econômica no sentido de dar consistência à manutenção de juros baixos na economia” (pág 30) e aguardam a necessária Reforma da Previdência.

Consideram a eleição Presidencial de 2018 e a agenda a ser seguida pelo presidente eleito como um divisor de águas: “Caso a pauta seja a continuidade das

reformas econômicas, é possível ver um ciclo de recuperação com crescimento do PIB, juros baixos, inflação contida e progressiva melhora da situação fiscal do país. Caso a agenda retome marcos populistas anteriores, é provável que o Brasil siga na direção oposta em relação a todos esses indicadores. Há boa chance de o país entrar em uma década de crescimento econômico, caso a agenda reformista persista” (pág 30). São contrários à indexação generalizada de preços (pág 31); reiteram que o equilíbrio de preços e juros em patamares baixos só pode ser mantido no médio prazo “caso a política econômica siga a trajetória consistente adotada atualmente” (pág 31) e consideram urgente “instituir mecanismo constitucional que limite o tamanho da carga tributária em relação ao PIB” (pág 32).

1.2.2 O cenário macroeconômico no Brasil e seus reflexos no Agro

“Para o Agro brasileiro, são várias as implicações dos diferentes cenários macroeconômicos a partir das eleições de 2018. Caso a agenda reformista siga adiante, é possível imaginar um quadro de baixa taxa de juro, relevante recuperação do poder de consumo interno, decorrente do aumento da renda, da melhora do emprego e de uma moeda relativamente mais forte. Caso a agenda populista retorne em um novo governo, provavelmente o inverso se dará, como já mencionado: juros mais elevados, real desvalorizado, inflação em alta e menor dinamismo do mercado interno” (págs 33 e 34).

PROPOSTAS

- Observar a lei que **limita**, para a próxima década, **os gastos do Governo Federal** à variação da inflação do ano anterior. A redução dos gastos e o equilíbrio fiscal permitirão reduzir o montante e o custo do serviço da dívida pública.
- Dar **continuidade às reformas econômicas** para viabilizar um novo ciclo de recuperação com crescimento do PIB, juros baixos, inflação contida e progressiva melhora da situação fiscal.
- Promover a **Reforma da Previdência Social** para atenuar o impacto do seu déficit nas contas públicas.
- **Modernizar o sistema tributário**, com simplificação, unificação e redução do número de tributos. Promover a isonomia fiscal, unificar a alíquota interestadual do ICMS e realizar sua cobrança no destino. Eliminar a incidência de tributos sobre outros tributos, sejam diretos ou indiretos, com a cobrança no final da cadeia e de forma monofásica.

- **Eliminar todos os tributos incidentes sobre as exportações e sobre os investimentos no Agro**, além de estabelecer um princípio geral de devolução e mecanismos para eliminar ou mitigar o acúmulo de créditos de tributos indiretos.
- Assumir o compromisso com a vigência das regras de **livre funcionamento dos mercados**, inclusive do transporte (fretes).

TEMA 1.3 – SEGURANÇA JURÍDICA

1.3.1. Contextualização

“Disponibilizar aos produtores e trabalhadores rurais aparato normativo que amplie a previsibilidade da atuação do Estado de modo a promover um sistema produtivo moderno e ainda mais eficiente” (pág 36).

1.3.2. Questões fundiárias

a) invasões de terra e reforma agrária – cabe destacar a linguagem utilizada (combate à prática criminosa; invasões; agilizar e exigir exemplar punição dos responsáveis por tais ilícitos). Em momento algum falam em promover a Reforma Agrária, ou trabalhar no sentido de abrandar a concentração fundiária.

PROPOSTAS:

- Preservar o direito de propriedade, segurança fundiária e paz no campo;
- Aplicar a Lei Agrária para coibir as invasões às propriedades privadas;
- Aprimorar os instrumentos de prevenção de conflitos e de obtenção de terras, especialmente por meio da aquisição de imóveis pelo governo de forma onerosa e consensual, com o estabelecimento de uma reforma agrária que ofereça horizontes de progresso ao assentado com prazos e condições do cumprimento das suas ordens;
- Criar o marco regulatório das reintegrações de posse, com o objetivo de coibir a prática do crime de esbulho possessório, estabelecendo uma pena maior para a prática desses crimes, bem como garantir à autoridade policial o direito de promover o desforço imediato.

b) Demarcações de terras indígenas – destacam a vedação da ampliação de terra indígena já demarcada e a participação dos entes federativos em todas as etapas do processo de demarcação.

PROPOSTAS:

- Conferir efetividade ao Parecer 001/2017/AGU-GMF05/2017, aprovado pelo Presidente da República em 19 de julho de 2017, para sua observância por toda a Administração Pública Federal, seus respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas, com vistas ao total cumprimento dos conceitos e salvaguardas institucionais (condicionantes) nos processos demarcatórios de terras indígenas, conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388/RR, que julgou a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;
- Dar transparência aos processos de demarcação, com a participação de outros órgãos governamentais, além da Funai, e a **adoção de procedimentos menos arbitrários de identificação e delimitação de terras indígenas**;
- Implementar marco regulatório objetivo para o processo de demarcações de terras indígenas no Brasil, com base nos parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal na PET 3.388/RR, com transparência e previsibilidade para todos os envolvidos;
- Adotar medidas que **coíbam as invasões de terras por índios e garantam o cumprimento de reintegração de posse de terras invadidas**;
- **Reestruturar a Funai, alterando suas competências** e criando órgãos colegiados, com a participação de outros entes públicos na deliberação sobre a realização de estudos e a demarcação de terras indígenas, com assessoramento por equipes técnicas multidisciplinares e **isentas de ideologia**;

c) Questão quilombola - “A Constituição Federal estabelece que terra de remanescentes das comunidades de quilombolas é tão somente aquela ocupada, de modo efetivo, em 5 de outubro de 1988. Tal ato reconhece a propriedade definitiva e efetiva das terras que estejam ocupando” (pág 39).

PROPOSTAS:

- Adequar todas as normas e atos administrativos que regulamentam a titulação de terras de remanescentes de quilombos, segundo a Constituição Federal;
- Criar mecanismos objetivos para evitar fraudes na titulação de terras remanescentes das comunidades dos quilombos;

- Garantir efetiva transparência, assim como do contraditório e da ampla defesa aos proprietários rurais, nos processos de identificação e titulação de terras de remanescentes de comunidades de quilombos.

d) Terrenos marginais e demarcação de áreas para comunidades tradicionais – o documento acusa que as **demarcações** de terrenos às margens dos rios federais em todo país vem sendo realizadas ao **livre-arbítrio dos servidores da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/** Ministério do Planejamento e denunciam que a amplitude conceitual do Decreto 6.040/2007 (institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) tem fomentado conflitos em diversas regiões do país (pág 39).

PROPOSTA:

- Revogar o Decreto nº 6.040/2007 e alterar o Decreto-Lei nº 9.760/1946, com vistas ao aperfeiçoamento do modelo de identificação e demarcação de terrenos marginais, de forma a assegurar a segurança jurídica dos atuais proprietários rurais, promovendo-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais sem usurpar o direito de propriedade.

e) Regularização Fundiária na Amazônia Legal – “Apesar dos esforços da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), ficaram aquém do esperado os resultados alcançados com o Programa Terra Legal, criado pela Lei nº 11.952/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações de terras situadas em áreas de responsabilidade da União no âmbito da Amazônia Legal” (pág 40).

PROPOSTA:

- Regularização fundiária em área rural, mediante a transferência das áreas da União aos estados da Amazônia Legal (Programa Terra Legal), com maior ênfase nos novos critérios legais instituídos pela Lei 13.465/2017 e pelo Decreto 9.309/2018.

f) Criação de unidades de Conservação – “Por vezes, áreas ocupadas com propriedades

rurais produtivas são incluídas em perímetros de Unidades de Conservação por serem consideradas importantes para a proteção ambiental por critérios nem sempre claros” (pág 41).

PROPOSTAS:

- Antes de definir novas Unidades de Conservação, seja determinada a regularização fundiária daquelas já anteriormente criadas, estabelecendo-se regras claras e possibilitando-se o diálogo com o setor rural, respeitado o direito do proprietário rural, legalmente estabelecido na região, à defesa prévia e ao contraditório;
- Revisar a Lei nº 9985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), de modo a regularizar as propriedades rurais que estão no interior de UCs.

g) Faixa de fronteira

PROPOSTA:

- Regulamentar a Lei nº 13.178/2015 (que dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira), com o objetivo de conferir efetividade à norma legal e promover a ratificação, de ofício, dos títulos de propriedade outorgados em faixa de fronteira.

1.3.3 CRIMINALIDADE NO CAMPO

PROPOSTAS:

- Incluir e atualizar permanentemente os dados relativos aos crimes comuns cometidos contra produtores rurais, no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), assegurando a produção de conhecimento e a qualificação das informações que propiciem o melhor diagnóstico em relação à criminalidade comum que atua no campo;
- Especificar o tema prevenção e controle da violência no campo, na pauta da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com o estabelecimento de estratégias, indicadores,

definição de metas e avaliação dos resultados de programas e ações pertinentes ao combate à criminalidade comum que atua em regiões rurais;

- Criar rubricas que abranjam o meio rural com aumento gradativo do Orçamento para a Segurança Pública;
- Criar identificador individual para máquinas e equipamentos agrícolas – pertencente a um banco de dados unificado e sediado em órgão federal – que permita acessar a descrição das características, mudanças de proprietários, furtos, roubos etc., sem ônus para os proprietários;
- Impor, através de dispositivos legislativos próprios (projetos de lei, decretos etc.), sanções administrativas e penais severas para aqueles que adquirirem veículos, equipamentos, produção, etc., oriundos de delitos ocorridos em propriedades rurais;
- Melhorar a conectividade no campo, com vistas a permitir trocas de informações entre órgãos de segurança e os produtores, e uma maior e mais ágil eficiência no atendimento das demandas rurais e a ampliação ao atendimento por parte das instituições policiais;
- Incentivar com recursos financeiros e apoio logístico os estados a criarem ou fortalecerem unidades especializadas de prevenção e combate à criminalidade em regiões rurais, dentro das estruturas das polícias civis e militares (delegacias e patrulhas);
- Promover a melhoria constante da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública nas áreas rurais, assegurando a representação dos produtores rurais no Conselho Nacional de Segurança e Defesa Social;
- Criar uma Ouvidoria Nacional, com o objetivo de colher sugestões, dirimir dúvidas, fazer críticas e elogios à atuação dos órgãos operativos envolvidos com Segurança Pública, buscando subsídios para criação ou aperfeiçoamento de políticas de controle da criminalidade no campo;
- Instituir em parceria com estados, municípios e entidades da sociedade civil organizada, ações e programas de prevenção ao uso de drogas voltados a crianças e adolescentes em regiões rurais, dada a correlação do tráfico e do uso de substâncias ilícitas com o aumento da violência.

1.3.4 QUESTÕES TRABALHISTAS

a) Reforma Trabalhista rural - Entre as alterações propostas no PL 6.442/2016 (institui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências), destacam a obrigação da dupla visita do auditor-fiscal do trabalho e a possibilidade de trabalho aos domingos mediante escala de revezamento.

PROPOSTAS:

- Apoiar a Reforma Trabalhista Rural (PL 6.442/2016 – revoga a Lei 5.889/1973 e a Portaria 86/2005 do Ministério do Trabalho, que regulamenta a Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).
- Conceituar de forma objetiva o Trabalho em Condições Análogas à de Escravo.

***O QUE DIZ A LEI**

A Instrução Normativa 91, editada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho em 05 de outubro de 2011, dispõe sobre a fiscalização para a erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo e dá outras providências, e em seu Artigo 3º apresenta o conceito de trabalho em condições análogas à escravidão:

“Art. 3º. Para os fins previstos na presente Instrução Normativa, considera-se trabalho realizado em condição análoga à de escravo a que resulte das seguintes situações, quer em conjunto, quer isoladamente:

I - A submissão de trabalhador a trabalhos forçados;

II - A submissão de trabalhador a jornada exaustiva;

III - A sujeição de trabalhador a condições degradantes de trabalho;

IV - A restrição da locomoção do trabalhador, seja em razão de dívida contraída, seja por meio do cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, ou por qualquer outro meio com o fim de retê-lo no local de trabalho;

V - A vigilância ostensiva no local de trabalho por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

VI - A posse de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 1º As expressões referidas nos incisos de I a VI deverão ser compreendidas na forma a seguir:

a) "trabalhos forçados" - todas as formas de trabalho ou de serviço exigidas de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente, assim como aquele exigido como medida de coerção, de educação

política, de punição por ter ou expressar opiniões políticas ou pontos de vista ideologicamente opostos ao sistema político, social e econômico vigente, como método de mobilização e de utilização da mão-de-obra para fins de desenvolvimento econômico, como meio para disciplinar a mão-de-obra, como punição por participação em greves ou como medida de discriminação racial, social, nacional ou religiosa;

b) "jornada exaustiva" - toda jornada de trabalho de natureza física ou mental que, por sua extensão ou intensidade, cause esgotamento das capacidades corpóreas e produtivas da pessoa do trabalhador, ainda que transitória e temporalmente, acarretando, em consequência, riscos a sua segurança e/ou a sua saúde;

c) "condições degradantes de trabalho" - todas as formas de desrespeito à dignidade humana pelo descumprimento aos direitos fundamentais da pessoa do trabalhador, notadamente em matéria de segurança e saúde e que, em virtude do trabalho, venha a ser tratada pelo empregador, por preposto ou mesmo por terceiros, como coisa e não como pessoa;

d) "restrição da locomoção do trabalhador" - todo tipo de limitação imposta ao trabalhador a seu direito fundamental de ir e vir ou de dispor de sua força de trabalho, inclusive o de encerrar a prestação do trabalho, em razão de dívida, por meios diretos ou indiretos, por meio de e coerção física ou moral, fraude ou outro meio ilícito de submissão;

e) "cerceamento do uso de qualquer meio de transporte com o objetivo de reter o trabalhador" - toda forma de limitação do uso de transporte, particular ou público, utilizado pelo trabalhador para se locomover do trabalho para outros locais situados fora dos domínios patronais, incluindo sua residência, e vice-versa;

f) "vigilância ostensiva no local de trabalho" - todo tipo ou medida de controle empresarial exercida sobre a pessoa do trabalhador, com o objetivo de retê-lo no local de trabalho;

g) "posse de documentos ou objetos pessoais do trabalhador" - toda forma de apoderamento ilícito de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o objetivo de retê-lo no local de trabalho;

§ 2º Ao identificar qualquer infração que possa caracterizar uma ou mais das hipóteses previstas nos incisos I a VI do caput, o Auditor-Fiscal do Trabalho deverá lavrar os respectivos autos de infração, indicando de forma explícita no corpo de cada auto que aquela infração, vista em conjunto com as demais, caracteriza trabalho realizado em condição análoga à de escravo”.

O documento critica a NR 31, que dispõe sobre Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, exploração florestal e aquicultura: “A NR 31 é extremamente detalhista, onerosa, desigual em relação às exigências feitas a diversas formas de trabalho urbano e de difícil aplicação” (pág 44); e critica também a NR 15 (norma regulamentadora de atividades e operações insalubres).

PROPOSTAS:

- Revogação da IN MTb 139/2018 (Dispõe sobre a fiscalização para a erradicação de trabalho em condição análoga à de escravo e dá outras providências), da Portaria MTb/MMIRDH 4/2016 (Dispõe sobre as regras relativas ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo) e da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH 4/2016 (Dispõe sobre as regras relativas ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo);
- Regulamentação da Emenda Constitucional 81 (PLS 432/2013), que trata da expropriação de propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo, e sua destinação à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- Revisar e atualizar as normas que regulamentam as condições de trabalho rural, como a NR 31 e a NR 15.

1.3.5 SOLUÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE LITIGIOS

O documento chama atenção para “o grau de litigiosidade dos brasileiros e a insegurança jurídica causada pela diversidade de ações emanadas em cada região deste país continental”. Diante desta realidade, defendem a promoção de políticas públicas que disseminem o conhecimento dos meios extrajudiciais de solução de conflitos – arbitragem, mediação, Justiça Restaurativa entre os agentes dos diferentes elos das cadeias do Agro e propõem a criação de Núcleos de Mediação e Justiça Restaurativa, com mediadores e facilitadores capacitados para a gestão de questões atinentes ao Agro.

TEMA 2.1 POLÍTICA AGRÍCOLA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO

PRINCIPAIS PROPOSTAS:

- fortalecer a gestão dos riscos das atividades agropecuárias;
- desburocratizar e modernizar o financiamento da produção agropecuária;
- melhorar os programas de garantia de renda dos produtores.

2.1.1. Contextualização

- Política agrícola: conjunto de instrumentos de apoio e estímulo à modernização da agropecuária e ao aumento da produção, sendo o crédito agrícola o principal deles;

- embora o setor conte também com programas de garantia de preços mínimos e com a subvenção ao prêmio do seguro rural, o fortalecimento dos programas de gestão dos riscos inerentes à atividade agropecuária e a garantia de renda aos produtores rurais são questões estratégicas;

- a política agrícola deve se voltar ao fomento e ao fortalecimento dos programas de gestão de risco das atividades;

- destaque ao papel direcionador exercido pelo Governo Federal quanto aos instrumentos da política agrícola (crédito, seguro, pesquisa, assistência técnica, promoção e marketing) permanecem essenciais, a despeito das restrições das contas da União;

- “Além de viabilizar a expansão continuada das cadeias produtivas do agronegócio, o efeito multiplicador dessas políticas beneficia toda a sociedade brasileira. A competitividade da agropecuária se reflete em preços historicamente declinantes para os consumidores, saldo positivo balança comercial e acúmulo de reservas cambiais” (pág 50);

- define a atual política de crédito rural como “um amplo conjunto de fontes de recursos e programas, e uma estrutura complexa de regras, critérios para enquadramento dos produtores e condições de acesso aos financiamentos. Essa complexidade cria obstáculos para a transparência e o monitoramento do efetivo alcance dos objetivos da política, além de onerar sobremaneira os beneficiários dela, que incorrem em custos cartoriais (...)” (pág 50);

- apenas um parágrafo para a agricultura familiar, pontuando que as principais demandas estão relacionadas: (a) ao acesso de produtores ainda não atendidos pelo

Pronaf, bem como à realização de aprimoramentos no Programa; (b) a ATER e (c) aos recursos destinados ao PAA.

2.1.2. Objetivos e visão estratégica

- Definição de diretrizes de médio e longo prazo para programas de incentivo; incentivo à utilização de mecanismos de garantia de renda e gestão dos riscos da atividade agropecuária; ampliação de recursos para o financiamento da produção e simplificação e desburocratização do processo de contratação de crédito nas instituições financeiras; fomento e ampliação ao acesso a fontes privadas de financiamento para o agronegócio brasileiro; ampliação e melhoria da qualidade dos programas de ATER; definição e implementação de políticas públicas específicas para os pequenos e médios produtores (não mencionam, no entanto, que políticas seriam estas, e qual seria o direcionamento).

PROPOSTAS:

Apresentam propostas para os seguintes pontos:

- Fortalecimento da gestão de riscos das atividades agropecuárias, com especial destaque ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR;
- Desburocratização e modernização do financiamento da produção agropecuária;
- Melhoria dos programas de garantia de renda aos produtores;
- Coordenação institucional e outras medidas de política – ampliar a coordenação e fortalecer órgãos e arranjos institucionais, principalmente o Mapa, em especial, a Secretaria de Política Agropecuária e o Conselho Nacional de Política Agrícola.

TEMA 2.2 ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

2.2.1. Contextualização

2.2.2. Reconhecimento da importância econômica e social do cooperativismo

- Defesa do cooperativismo como "modelo econômico sustentável, capaz de aprimorar as políticas de inclusão produtiva, geração de renda, acesso a mercados e desenvolvimento regional, fortalecendo o movimento como parte da agenda estratégica do país" (pág 56).

Propostas: ampliar os canais de comunicação do cooperativismo com o Poder Público, assegurando o papel central da OCB – Organização das Cooperativas

Brasileiras, sugerindo inclusive a participação desta entidade em conselhos que tratam de temas afeitos ao cooperativismo (não incluem o Consea); institucionalização de procedimentos de consulta permanente pelos órgãos reguladores ao setor cooperativista.

2.2.3. Ato cooperativo e simplificação da carga tributária

Apontam a “necessidade de tratamento tributário adequado ao Ato Cooperativo, que atenda às especificidades das cooperativas, que tem sofrido “bitributação”, em desacordo com o princípio da capacidade contributiva” (pág 57). As **propostas** giram em torno da redução e simplificação da carga tributária.

2.2.4. Modernização da lei geral das cooperativas (Lei 5.746/1971). (não apontam como proceder a modernização, apenas a necessidade de se revisar o marco legal).

2.2.5. Seguro e linhas de financiamento público para cooperativas – adequar as linhas de financiamento público para o custeio, investimento de capital de giro, para ampliar a estrutura do negócio e a economia de escala da cooperativa.

2.2.6. Segurança jurídica e regulamentária para o cooperativismo – clareza nos critérios dos órgãos reguladores e de fiscalização das atividades das cooperativas, reconhecimento da categoria econômica cooperativista para fins sindicais e ajuste dos marcos regulatórios setoriais de cooperativas em diversos ramos.

2.2.7. Reconhecimento da categoria econômica para fins sindicais – ampliar os espaços de interlocução entre a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) e o poder público; ampliar a participação e assento da CNCoop nas diversas instâncias de participação social.

EIXO 3 – MERCADO

TEMA 3.1 – AGRO NO MERCADO EXTERNO – propostas (genéricas) para aumentar a competitividade dos produtos brasileiros e estratégias de inserção internacional:

- estabelecer parcerias estratégicas e posicionar o Agro como um ativo do Brasil nas suas relações como mundo, com especial destaque para China, EUA e Aliança do Pacífico;

- reformar a estrutura regulatória que impacta o comércio exterior;
- ampliar o acesso aos mercados;
- promover a adição de valor, diferenciação e imagem da agropecuária no exterior.

TEMA 3.2 – LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ARMAZENAGEM – propostas visando uma logística mais eficiente para o setor rodoviário, ferroviário, portuário, hidroviário e de armazenagem. Apresentam uma lista das obras de infraestrutura prioritárias para o setor agropecuário (pág 83).

EIXO 4 – INOVAÇÃO

TEMA 4.1 – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AGRO

“A prosperidade econômica do Brasil no longo prazo dependerá da solidez da agricultura, da agroindústria e da capacidade acadêmica e inovadora” (pág 89).

No que se refere à **IRRIGAÇÃO**, propõem, entre outras, **transferir a gestão da irrigação para o MAPA e regulamentar a lei que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação**.

TEMA 4.2 – A INDÚSTRIA DO AGRO

4.2.2 – Indústria de insumos agropecuários

- a) **Defensivos agrícolas:** apontam que “gargalos regulatórios dificultam a aprovação de novas tecnologias e favorecem o crescimento do mercado de produtos ilegais” e que “o sistema regulatório brasileiro é um dos mais rigorosos do mundo. Cada avaliação (toxicológica, agrônômica e ambiental) de produto é feita por três órgãos distintos: Anvisa, Ibama e Ministério da Agricultura. Cada um possui sistema diferente de acompanhamento e critério distinto para registrar a molécula” (pág 97).

PROPOSTAS:

- Criar um sistema único informatizado para submissão e avaliação dos processos de registro de defensivos, interligando as análises dos três órgãos (Ibama, Anvisa e Mapa) com a coordenação do Ministério da Agricultura;
- Definir legalmente as prioridades de registro de defensivos para o manejo das pragas de maior importância para agricultura;
- Manter a estrutura tributária atual: ICMS (Convênio ICMS nº 100/97), IPI (Decreto nº 7.660/2011) e PIS/Cofins (Lei nº 10.925/2004).
- Trabalhar medidas para desburocratização (redução da fila de espera em cerca de 40%): criação de listas positivas para embalagens e componentes, liberação de novas marcas comerciais de produtos já registrados, procedimentos simplificados para experimentação de produtos novos e simplificação de processos que requerem somente procedimentos administrativos;
- Criar Grupo de Combate ao Mercado Ilegal de Defensivos Agrícolas, composto por Ministério Público, polícias Federal, Estadual e Rodoviária, órgãos de Fiscalização, Aduana, Receita Federal e Defensoria Pública;

b) Fertilizante e calcário

c) Nutrição animal

- d) Alimentos** – apontam a indústria de alimentos como “um dos elos mais dinâmicos do Agrobrasileiro, com grande competitividade no mercado internacional” e destaque para as exportações de açúcar, carne bovina, carne de frango e suco de laranja, e que “assim como a de insumos agropecuários, a indústria de alimentos também padece com a atuação dos órgãos regulatórios. **Antigo, o marco regulatório carece de atualização**”. No que se refere à rotulagem frontal de alimentos, afirmam que cabe uma AIR (análise de Impacto Regulatório) “livre de imposições meramente ideológicas” (pág 101).

PROPOSTAS:

- Garantir uma adequada Análise de Impacto Regulatório (AIR), em consonância com referências internacionalmente reconhecidas e à luz de base técnico-científica;
- Garantir a implementação do Proreg, para contribuir para a melhoria do sistema regulatório;
- Revisar a norma de rotulagem nutricional com adequada Análise de Impacto Regulatório e harmonização com o Mercosul;

- Criar mecanismos de revisão automática da legislação com base na referência Codex.

TEMA 4.3 – DEFESA AGROPECUÁRIA – “A trajetória de sucesso do Agro brasileiro depende da existência de um Sistema de Defesa Agropecuária ágil, transparente e eficiente” (pág 103).

PROPOSTAS:

- Promover a integração eficaz entre os entes federativos com a implementação da Lei nº 9.712/98, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa);
- Reavaliar os procedimentos nos serviços oficiais, com métricas que avaliarão os resultados esperados. As definições devem ser pautadas em ciência e realizadas em conjunto com o setor produtivo;
- Modernizar e harmonizar os sistemas de informação, criando uma plataforma que uniformizará os sistemas e procedimentos, a partir de autochecagem; padronização das informações (entre os entes da federação) e geração de relatório executivo;
- Redistribuir os processos entre as superintendências do Mapa, otimizando os recursos humanos disponíveis nos estados, a partir da uniformização dos sistemas de informação;
- Revisar e harmonizar os marcos legais em conjunto com os setores público e privado;
- Estabelecer a autorregulação: a cadeia produtiva deve responder pela inocuidade, integridade e regularidade de seu produto/produção. O governo deve assegurar o atendimento das normas vigentes e não permitir produtos nocivos à saúde nem a concorrência desleal. O Mapa atuará como auditor;
- Autossustentabilidade do Sistema de Defesa Agropecuária: a cobrança pelos serviços deve estar atrelada às metas estabelecidas junto com o setor privado. Os recursos serão utilizados exclusivamente para a manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- Estruturar órgão recursal como segunda instância administrativa contra penalidades lavradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa.

TEMA 4.4 – EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA – ressaltam a importância da ATER, sem, contudo, fazer uma crítica à atual gestão da Política Nacional de Ater, nem mencionam o orçamento destinado. Propostas genéricas:

- Ampliar e aprimorar o sistema educacional do país, em especial em âmbito municipal, nos ensinos fundamental e médio, para melhorar a qualidade da educação básica e seus egressos na zona rural;
- Incentivar projetos que tenham como foco a adoção de tecnologias para a geração de energia por meio de fontes renováveis nas escolas rurais, com intuito de garantir a disponibilidade mínima desse recurso no ambiente escolar;
- Inserir disciplinas obrigatórias focadas em gestão econômica e financeira no agronegócio na grade curricular de formação e treinamento de profissionais de nível superior e dos cursos tecnológicos em gestão do agronegócio e empreendedorismo;
- Ampliar os programas voltados para qualificação profissional de trabalhadores rurais dos diferentes níveis de escolaridade;
- Ampliar o volume de recursos destinados às ações de assistência técnica, como forma de intensificar o acompanhamento técnico e gerencial das propriedades rurais e para a difusão de tecnologia no campo;
- Articular junto às instituições financeiras mecanismos de incentivo para a facilitação da concessão de crédito rural aos pequenos e médios produtores;
- Promover a distribuição dos recursos da assistência técnica de forma harmônica entre os diferentes perfis produtores, sobretudo na Anater;
- Estabelecer de maneira coordenada a regulação do trabalho dos técnicos de campo responsáveis por levar a assistência técnica aos produtores rurais.

EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE

TEMA 5.1 – SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

5.1.1. Contextualização

“Sustentabilidade” envolve a conjugação dos seguintes elementos:

- Desenvolvimento econômico
- Responsabilidade social
- Gestão ambiental

A partir destas três dimensões, apontam desafios para os próximos anos:

- Ampliar as ações da agropecuária na agenda de desenvolvimento sustentável;

- Produzir alimentos saudáveis e seguros para garantir segurança alimentar e desenvolvimento sustentável;
- Definir os modelos de agricultura mais adequados para ajudar o Brasil a se tornar uma “economia verde”, dentro dos preceitos da sustentabilidade;
- Expandir a produção e assegurar a conservação da biodiversidade e das florestas;
- Promover a agricultura como vetor de empregos e desenvolvimento do país, reduzindo a pobreza.

Também apontam a necessidade de se “reconhecer alguns desafios ambientais do setor agropecuário brasileiro, os quais não são entraves ou empecilhos a produtores com características semelhantes, localizadas em outros países” (pág 114).

5.1.2. Responsabilidade social e sustentabilidade econômica – Desafio de reduzir a pobreza no campo, “seja por meio da melhoria das condições de vida dos produtores, seja pela melhoria das condições de vida dos seus colaboradores. Para isso, faz-se necessário o acesso a tecnologias, crédito, capacitação, assistência técnica e extensão rural. **Aumentar a classe média rural ajudará a produzir mais alimentos e, por consequência, a erradicar a pobreza**” (pág 114).

5.1.3. Conservação da água – Desafios permanentes: (1) desenvolvimento de tecnologias para diminuir os desperdícios e melhorar a eficiência do manejo da irrigação; (2) promoção da reservação de água na propriedade rural e (3) promoção do reuso de água na agricultura, propiciando o aumento da produtividade em áreas produtivas. O documento, no entanto, não traz propostas concretas, apenas umas poucas proposições genéricas, tais como: “para atingir esses objetivos, o investimento em ciência e tecnologia e ATER de forma continuada são essenciais” (pág 114) e “a construção de uma estratégia técnico-política deve ser implementada para que o país possa avançar na reutilização da água” (pág 115).

5.1.4. Conservação da água – “indispensável para a produção de alimentos e imprescindível à sustentabilidade e à segurança alimentar mundial” (pág 116). Apenas três parágrafos genéricos, sem proposições.

5.1.5. Combate e prevenção à desertificação – também apenas três parágrafos genéricos, sem proposições.

Outros assuntos tratados neste tema são: (5.1.6) pagamento por serviços ambientais – PSA; (5.1.7) Licenciamento ambiental de atividades rurais; (5.1.8) regulamentação do uso dos biomas; (5.1.9) reordenamento territorial; (5.1.10) Novo Código Florestal – Lei 12.651/12 e (5.1.11) Agricultura ABC (agropecuária de baixo carbono) e sua contribuição para o cumprimento das NDCs (Contribuições Nacionalmente Determinadas).

TEMA 5.2. AGROENERGIA – etanol, bioeletricidade, biodiesel e biocombustíveis.

EIXO 6 – IMAGEM DO AGRO

“É preciso que o Brasil passe a ser **reconhecido como um país que desenvolveu uma agricultura baseada na ciência**. É por essa agricultura **moderna, eficiente, forte e sustentável** que o Agro será reconhecido fora e aqui dentro do país” (pág 183, grifo nosso).